

# UNIBANCO

**Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.**

**Unibanco Holdings S.A.**

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF 33 700 394/0001-40

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF 00 022 034/0001-87

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

As Diretorias do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings") decidiram propor aos respectivos Conselhos de Administração a realização de reuniões daqueles órgãos no dia 23 de julho de 2001 para deliberar sobre a distribuição de dividendos, a ser feita a partir de 31 de julho de 2001, a título de antecipação do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2001, conforme segue:

1. A Diretoria Executiva do Unibanco decidiu propor ao Conselho de Administração a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 152.208.342,06 sendo R\$ 1,0368 por lote de mil ações ordinárias, e R\$ 1,1405 por lote de mil ações preferenciais, na forma do que dispõe o Estatuto Social do Unibanco, que determina o pagamento de dividendos, a cada ação preferencial, em montante 10% superior ao distribuído a cada ação ordinária. Decidiu, ainda, propor que tal distribuição seja deliberada em reunião do Conselho de Administração, a realizar-se no dia 23 de julho de 2001;
2. A Diretoria da Unibanco Holdings decidiu propor ao Conselho de Administração a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 88.081.261,08, sendo R\$ 1,0426 por lote de mil ações ordinárias, R\$ 1,1469 por lote de mil ações preferenciais classe "A" e R\$ 1,0426 por lote de mil ações preferenciais classe "B", na forma do que dispõe o Estatuto Social da Unibanco Holdings, que determina o pagamento de dividendo mínimo de R\$ 0,15 por lote de mil ações preferenciais classe "B", bem como o pagamento de dividendos, a cada ação preferencial classe "A", em montante 10% superior ao distribuído a cada ação ordinária. Decidiu, ainda, propor que essa distribuição seja deliberada em reunião do Conselho de Administração, a realizar-se no dia 23 de julho de 2001.

Caso sejam aprovadas as propostas aqui descritas, os titulares de Certificados de Depósito de Ações ("Units") representativos, cada um, de uma ação preferencial de emissão do Unibanco e de uma ação preferencial classe "B" de emissão da Unibanco Holdings terão direito de receber dividendos no valor de R\$ 2,1831 por lote de mil Units negociadas no Brasil, correspondentes à soma dos valores pagos às ações por elas representadas. Cada "Global Depositary Share" (GDS) negociada na Bolsa de Nova Iorque corresponde a 500 Units.

As ações de emissão das sociedades e as Units serão negociadas no Brasil com direito ao recebimento dos dividendos aqui propostos até a data da realização das reuniões dos Conselhos de Administração das sociedades em 23 de julho de 2001, passando a ser negociadas "ex-dividendos" a partir do primeiro dia útil subsequente.

A data de realização das reuniões dos Conselhos de Administração das sociedades será considerada como "Record Date" para atender obrigações contratuais em razão do programa de GDSs mantido pelas sociedades nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 12 de julho de 2001

**UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**

Cesar Sizenando

Vice-Presidente Corporativo e  
Diretor de Relações com Investidores

**UNIBANCO HOLDINGS S.A.**

Mauro Agonilha

Diretor de Relações com Investidores